



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PORTARIA Nº 009/2021/SML

Porto Velho, 06 de setembro de 2021.

**AUTORIZA MEMBROS AUXILIARES PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO OBRAS, NO ÂMBITO DA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES - SML, PARA
OPERACIONALIZAR LICITAÇÃO VISANDO A
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA
COLETA, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO
FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.405, de 06 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº. 654/2017, que permite o remanejamento provisório dos membros das comissões, pregoeiros e equipes de apoio, objetivando a otimização e celeridade de processos prioritários para a Administração Municipal;

Considerando a Portaria 006/2021/GAB/SML, de 15 de junho de 2021, alterada pela Portaria 008/2021/GAB/SML, de 01 de setembro de 2021, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Geral, no âmbito da SML;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo designados para compor a Comissão Permanente de Licitação Obras, denominada **CPL Obras**, para promover a Licitação de concessão administrativa para coleta, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos no município de Porto Velho:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



NOME	CADASTRO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
LUCIETE PIMENTA DA SILVA	36840	2º MEMBRO
LIDIANE SALES GAMA	76233	2º MEMBRO
JANIM DA SILVEIRA MORENO	1000321	2º MEMBRO
JANINI FRANÇA TIBES	294653	2º MEMBRO
ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	97304	2º MEMBRO

Art. 2º. Aplica-se aos membros acima nomeados todos os artigos dispostos nas Portarias nº. 006/2021/GAB/SML e nº. 002/2018/SML.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitações - SML